



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

Of. CM. N° 35/2025

Coxilha, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.  
João Eduardo de Oliveira Manica  
Prefeito Municipal  
Coxilha – RS

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha/RS, Vereador Gilberto Maier Fernandes, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem através do presente informar que em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, realizou-se no dia 02 de outubro de 2025 Sessão Plenária Ordinária, discutindo e aprovando as seguintes matérias:

- ✓ **Projeto de Lei N° 87/2025, aprovado por unanimidade.**
- ✓ **Projeto de Lei N° 88/2025, aprovado por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.**
- ✓ **Projeto de Lei N° 89/2025, aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossa distinta consideração.

---

Gilberto Maier Fernandes  
Presidente do Legislativo Municipal